LEI Nº 283, DE 5 DE AGÔSTO DE 1969.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

WALDIR WALTER, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de NCr$ 800,80 (oitocentos cruzeiros novos e oitenta centavos), destinado ao pagamento dos móveis adquiridos para funcionamento da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural )ASCAR), com escritório instalado neste Município.

Art. 2º - Fica autorizada a redução de igual importância, para fazer face às despesas decorrentes do crédito especificado no artigo 2º, da dotação orçamentária constante da rubrica nº 11.36 - Aquisição de Árvores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, AOS 5 DE AGÔSTO DE 1969.

Waldir Walter
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

Miguel Curtarelli
SECRETÁRIO